

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 309, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora LUCIANA FRANCISCO NAKAMURA ZACARIN, matrícula n. 81009022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Básica/SUPAS, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 06/01/2019 a 04/02/2019, em substituição a titular KAMILA TEREZINHA FLORENCIO NUNES, matrícula n. 121008022, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUCIANO DA SILVA RIBEIRO - matrícula n. 96138021, ocupante do cargo de Agente Educador, classe ATO/AD1/239/A, código 70244, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na ORIENTAÇÃO PGE/MS/GAB/Nº 002/2017, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 30 de novembro de 2003 (Processo nº 65/001096/2019).

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Na Resolução "P" SEDHAST nº 313, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.058, de 20 de dezembro de 2019, à página 84, na parte que se refere à servidora Luciana Francisco Nakamura Zakarin, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Lucimar Francisco Nakamura Zakarin, matrícula n. 81009021...".
PASSE A CONSTAR: "... Luciana Francisco Nakamura Zakarin, matrícula n. 81009021...".

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna n. 1599/DAUR/CGP de 30 de dezembro de 2019, protocolizada neste gabinete sob nº 0436 em 30 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ÉRIKA GEHRE DANTAS TORRES**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº126175022, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Aquidauana/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Giselia Subtil Maldonado, Perita Papiloscopista, prontuário nº108461022, **a partir de 29 de dezembro de 2019** em decorrência de sua

mobilização junto a Força Nacional.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Perito Criminal
Coordenador-Geral Adjunto de Perícias
Em substituição legal

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 109/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. **(Processo 57/500.218/2019)**.

MATRÍCULA	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	VALIDADE
49792024	Telma Regina Nogueira	I	II	23/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 110/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. **(Processo 57/500.220/2019)**.

MATRÍCULA	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	VALIDADE
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	I	II	30/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 111/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014. **(Processo 57/500.258/2019)**.

MATRÍCULA	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	VALIDADE
426663021	Francisco Carlos da Silva	I	II	19/12/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 112/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: